

**PORTARIA Nº 239/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º Está tornada SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS, por meio da Portaria nº 2.261/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1811303), de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 244, de 28 de dezembro de 2022, Seção 2, página 31, para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim, sob o código de vaga nº 0959993, em conformidade com § 6º do art. 13 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2º Está tornada SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) JOÃO MARCOS ITOU SOUZA, por meio da Portaria nº 2.267/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1812812), de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 245, de 29 de dezembro de 2022, Seção 2, página 34, para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com lotação no *Campus* Cacoal, sob o código de vaga nº 0963243, em conformidade com § 6º do art. 13 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 31/01/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1836809** e o código CRC **7E83EDB7**.